

**MODIFICA A TABELA DE COBRANÇA DA CIP,
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 407/2003.**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo único da Lei 407/2003, que define a tabela de cobrança da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO				
TABELA DE COBRANÇA DA CIP.				
Classe de Consumo	Faixa de Consumo			Alíquota %
1 – Residencial Comercial e Industrial AT	Até		2000 KWh	36,96
	De	2.001	a 5.000 KWh	78,75
	De	5.001	a 10.000 KWh	94,50
	De	10.001	a 20.000 KWh	113,40
	De	20.001	a 30.000 KWh	136,08
	De	30.001	a 40.000 KWh	163,30
	De	40.001	a 50.000 KWh	195,96
	De	50.001	a 60.000 KWh	254,48
	De	60.001	a 70.000 KWh	334,23
	De	70.001	a 80.000 KWh	360,20
	De	80.001	a 100.000KWh	380,36
	De	100.001	a 200.000 KWh	460,25
	De	200.001	a 300.000 KWh	620,26
	De	300.001	a 500.000 KWh	1.020,20
	Acima de 500.001..... KWh			2.160,80
1 –Residencial - BT	Até		100 KWh	Isento
	De	101	a 200 KWh	3,36
	De	201	a 300 KWh	6,89
	De	301	a 400 KWh	10,68
	De	401	a 500 KWh	13,86
	De	501	a 750 KWh	19,89
	De	751	a 1000 KWh	25,25
	De	1001	a 1500 KWh	30,02

ANEXO ÚNICO						
TABELA DE COBRANÇA DA CIP.						
Classe de Consumo	Faixa de Consumo			Alíquota %		
1 – Comercial - BT	Até			30 KWh	1,75	
	De	31	a	100 KWh	3,51	
	De	101	a	200KWh	7,51	
	De	201	a	300 KWh	11,56	
	De	301	a	400 KWh	14,83	
	De	401	a	500 KWh	17,34	
	De	501	a	750 KWh	24,08	
	De	751	a	1000 KWh	30,33	
	De	1001	a	1500 KWh	38,52	
		Acima		de	1500 KWh	40,43
1 – industrial - BT	Até			30 KWh	1,75	
	De	31	a	100 KWh	3,51	
	De	101	a	200KWh	7,51	
	De	201	a	300 KWh	11,56	
	De	301	a	400 KWh	14,83	
	De	401	a	500 KWh	17,34	
	De	501	a	750 KWh	24,08	
	De	751	a	1000 KWh	30,33	
	De	1001	a	1500 KWh	38,52	
	De	1501	a	2500 KWh	40,43	
		Acima		de	2500 KWh	59,55

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 02 de março de 2011.



ADNAN DEMACHKI
Prefeito Municipal de Paragominas

MANOEL MARTINS DIAS
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
RENATO RODRIGUES CORDEIRO
Secretário Municipal de Governo
MARIA DAS GRAÇAS QUADROS M. SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças